



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a decisão desta PRE-SP que não homologou o arquivamento da Notícia-Crime nº 44-68.2016.6.26.0117, em trâmite perante a 117ª Zona Eleitoral – Santo Anastácio;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato Normativo nº 1.012/2017, de 20 de fevereiro de 2017, expedido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HÉLIO PERDOMO JÚNIOR, Promotor Eleitoral Titular da 165ª Zona Eleitoral – Presidente Bernardes, para dar prosseguimento, na condição de Promotor Eleitoral Auxiliar, à Notícia-Crime nº 44-68.2016.6.26.0117, em trâmite perante a 117ª Zona Eleitoral – Santo Anastácio, sem ônus adicional para o Estado.

Anote-se que a designação supra ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar na respectiva Zona Eleitoral ([Portaria PRE/SP nº 101/2016](#)), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da

[Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008](#).

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO

Procurador Regional Eleitoral Substituto

[Publicada no DMP-e, Brasília, DF, 16/03/2017, Carderno Extrajudicial. p. 18](#)

MPF
Ministério Público Federal